



Câmara Municipal de Garça
Estado de São Paulo

= P O R T A R I A Nº 550/80 =

O Cidadão LUIZ BOTTINO
JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de -
Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas
atribuições, etc. - - - - -

Considerando que o cargo de Encarregado de Serviço da Se-
cretaria da Câmara Municipal de Garça, se encontra vaga em virtude da
aposentadoria de seu titular;

Considerando que o provimento dentro do quadro funcional
da Câmara Municipal de Garça, deve ser feito por concurso, na conformi-
dade da Lei n. 1 405/72 - ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍ-
PIO DE GARÇA;

R E S O L V E :

- 1ª) Determinar a abertura de concurso público para o pro-
vimento do cargo de Encarregado de Serviço - padrão -
C.M. 1.
- 2ª) Designar os Vereadores João Truzzi e Luiz Gonzaga Co-
nessa, sob a égide desta Presidência, para processar
em todos os seus termos o presente concurso.
- 3ª) Determinar a Secretaria a expedição de Edital do qual
constem as condições usuais, estabelecidas na lei nº
1 405/72, e de modo especial as seguintes:
 - a) seja o concurso realizado até o dia 30 de junho de -
1 980;
 - b) designar a data de 30 de março de 1 980, para o encer-
ramento das inscrições;
 - c) Determinar a publicação do Edital contendo as normas
gerais do concurso, pela imprensa local.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara M. de Garça, 15 de fevereiro de 1 980

- LUIZ BOTTINO JUNIOR -
PRESIDENTE

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na da-
ta supra.

- Darci Pearce Batista - Diretor Legislativo